



ESTADO DE GOIÁS
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
 Oficial Registrador
 Tel: (61) 3639-1790
 registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
 Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA 79.152	FICHA 01F VERSO	
LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL	República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: Casa 25 do Andar Térreo do Condomínio Residencial Avelino de Aguiar, situado no Lote 25, Quadra 33, Setor Parque Itapuã I, Planaltina-GO, com as medidas e confrontações: área privativa de 63,76m²; área do terreno de uso exclusivo de 88,20m²; área exclusiva não construída de 24,44m²; área total construída de 63,76m²; fração ideal do terreno de 31,10%; fração ideal da área construída de 31,78%; área de uso comum 23,79m². Composta de 02 varandas, 01 sala, 02 quartos, 01 hall, 01 cozinha e 01 banheiro. Confronta-se estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito, com o Lote 23, pelo lado esquerdo, com o lote 27, pela frente, com a Área de Circulação e a casa 25-A, e pelos fundos, com o lote 11. Cadastro imobiliário: 1.037.0000QR.33.0025.001
 Registro Anterior: R.4 da matrícula 75.505.

PROPRIETÁRIOS: EDIMILSON AVELINO DA SILVA, RG 2.620,787 IFP/RJ, CPF 219.676.957-68, brasileiro, funcionário público, e JOZENEIDA LÚCIA PIMENTA DE AGUIAR, RG 294152 SESPDS/DF, CPF 101.982.371-20, brasileira, economista, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na SHIS QI 26, Conjunto 03, Casa 21, Lago Sul, Brasília-DF.
CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Termo de Livro 3 nº 6548.

Custas, com taxas, fundos estaduais e emolumentos: R\$ 20,71, calculados com descontos de 50% por se tratar do PMCMV.

PROTOCOLO: 89.687, de 01/08/2016.

Planaltina-GO, 16 de Agosto de 2016.

Oficial Substituta: Aline Acordi *Aline Acordi*

AV.1 - 79.152 em 17/08/2017

CADASTRO IMOBILIÁRIO - EX OFFICIO

Nos termos do art. 176, § 1º, II, 3, b, da Lei 6.015/73, procedo a presente averbação para constar o novo cadastro imobiliário do imóvel denominado pela Prefeitura Municipal em 16.08.2017, qual seja: 1.037.00QR33.0000.0000025.001:

Sem emolumentos.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado *Curado*

R.2 - 79.152 em 17/08/2017

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 94.717 de 16.08.2017.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.1640171-7, agência de Brasília - DF, em 15.08.2017.

TRANSMITENTES: JOZENEIDA LUCIA PIMENTA DE AGUIAR e EDIMILSON AVELINO DA SILVA, já qualificados.

ADQUIRENTE: GILDEVANIO ANDRADE DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 02/10/1991, trabalhador de serviços de contabilidade, portador da CNH nº 05915675132 DETRAN/DF e do CPF 062.240.895-07, solteiro, residente e domiciliado na QR 33, Lote 25, Itapuã I, Planaltina - GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 132.000,00

Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.445,81 - Autenticação nº 2.5AF.BBE.18F.DEB.83E.

Custas: R\$ 1.002,80, calculados com descontos de 50%.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado *Curado*

R.3 - 79.152 em 17/08/2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

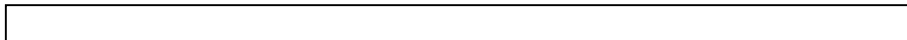
PROTOCOLO: 94.717 de 16.08.2017.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.1640171-7, agência de Brasília - DF, em 15.08.2017.

DEVEDOR FIDUCIANTE: GILDEVANIO ANDRADE DOS SANTOS, já qualificado.

Continua no verso

79.152





ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA

79.152

FICHA

01V

VERSO

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

CONDIÇÕES: - 01- Valor total da dívida: R\$ 101.487,88. - 02 - Valor da Garantia: R\$ 130.000,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 10.420,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 16.962,11. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 3.130,01. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000% a.a; Efetiva 5.1161% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 564,44. Vencimento da primeira prestação: 15/09/2017. Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser rememorado pelo prazo de 15 anos.

Custas: R\$ 744,50, calculados com descontos de 50%.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

Continua na folha 2ª da
próxima ficha.

Planaltina-GO, 04/10/2024

Assinatura



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

MATRÍCULA

79.152

FICHA

02F

FRENTE



CNM 024984.2.0079152-51

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Livro Nº 2

Registro Geral

Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e
Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais de
Interdições e Tutelas

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

AV.4-79.152 em 04/10/2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 140.147, de 10/09/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 02/08/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 137.382, nesta serventia.

TRANSMITENTE: GILDEVÂNIO ANDRADE DOS SANTOS, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 134.376,38.

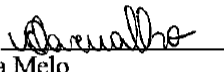
OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 661,71

SELO: 0098240902274642530132

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: 

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo 

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 156.567, formulado em 10 de setembro de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 79152**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 07 de outubro de 2024.

Selo: 202410.00982410013067434420089

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

